



## ACTAS

**Acta da SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, nº 01/AF/2007, de 28 de Janeiro de 2007**

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete, pelas quinze horas e trinta minutos, no Salão da Capela do Chão do Ulmeiro, teve lugar a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, estando presentes todos os seus membros: Presidente da Assembleia Dr. Manuel Duarte Domingues, Maria de Fátima Ferreira Gonçalves, Leontino Ribeiro da Conceição, Cipriano da Piedade Silva, Manuel Ferreira, Arlindo Gonçalves, Lourenço Mendes Monteiro, António Duarte Gonçalves e Carlos Alberto Martinho Monteiro, bem como os membros da Junta de Freguesia, Jorge Gameiro da Silva (Presidente), e Diamantino Guardado Luís (Tesoureiro), a fim de apreciar e deliberar sobre os assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura, discussão e votação da acta da sessão anterior;
2. Apresentação, discussão e deliberação sobre as várias questões relacionadas com a Assembleia de Compartes dos Baldios Balalao, Lombancha e Outros.

O Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, saudando todos os membros da Assembleia, bem como os membros da Junta de Freguesia, tendo igualmente saudado a comunicação social e todos os cidadãos presentes na sala. Após a chamada, verificou-se estarem presentes todos os membros da Assembleia.

De seguida, entrou-se na análise, discussão e deliberação sobre os pontos constantes da ordem de trabalhos, relativamente aos quais se dá por reproduzido o teor das deliberações.

### **Ponto 1 – Leitura, discussão e votação da acta da sessão anterior**

O Senhor Presidente da Assembleia solicitou a dispensa da leitura da acta da sessão anterior, por ter sido enviada a todos os membros os quais tinham conhecimento do seu conteúdo. Passou-se à discussão da acta tendo sido proposto por alguns membros da Assembleia pequenas correcções de texto, que foram introduzidas, corrigindo-se assim o seu conteúdo. Consideradas as correcções propostas foi a acta posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

### **Ponto 2 - Apresentação, discussão e deliberação sobre as várias questões relacionadas com a Assembleia de Compartes dos Baldios Balalao, Lombancha e Outros.**

O Presidente da Assembleia colocou á discussão o ponto 2 da ordem de trabalhos tendo aberto um período de inscrições dos membros da Assembleia para intervir. Não havendo inscrições, O Presidente solicitou, nos termos do nº 2 do Artº 23º do Regimento desta Assembleia de Freguesia, à 1ª Secretária que tomasse a presidência da Mesa, de modo a que pudesse fazer uma intervenção.

Assumida a Presidência da Mesa pela 1ª Secretária, esta deu a palavra ao membro **Manuel Domingues** que leu a intervenção que se transcreve a seguir.

*A sabedoria Popular é uma das grandes riquezas do povo português. Há um ditado popular que diz que “quem não deve não teme”. É esta a razão porque estamos aqui hoje. Esta Assembleia Extraordinária da Freguesia de Vila Cã foi convocada para este local para resolver um problema que nos tem preocupado nos últimos meses, tanto aos membros desta Assembleia, como aos membros da Junta, que é o problema dos compartes ou melhor do Conselho Directivo ou, talvez mais exactamente ainda, do Presidente e da Secretária do Conselho Directivo. Os compartes ou seja os moradores da zona da Serra que foram recenseados não conhecem todos os aspectos deste problema, porque os responsáveis do Conselho Directivo não os esclarecem. E foi exactamente por estarmos convencidos disso que hoje convocámos esta Assembleia: para esclarecer, para dialogar, para tirar todas as dúvidas. Mas os responsáveis do Conselho Directivo, apesar de convidados para estarem presentes, não apareceram, não querem esclarecer, isto é um*



## ACTAS

*problema da freguesia e não apenas da Serra. Preferem trabalhar às escondidas, é uma espécie de associação secreta. A Serra da Sicó não é uma quinta cujos proprietários são os responsáveis do Conselho Directivo, que ali fazem o que querem. A Serra pertence às Freguesias e ao Concelho de Pombal.*

*Como Presidente da Assembleia de Freguesia convidei todos os órgãos da Assembleia de Compartes para estarem aqui hoje. Recusaram. O Presidente da Assembleia Geral diz que só representa o Povo dos Baldios em cerimónias. O Presidente da Comissão de Fiscalização diz que a Assembleia é representada pelo Presidente do Conselho Directivo. O Presidente do Conselho Directivo diz que declina o convite.*

*Em 30 de Abril de 2006 participei numa Assembleia dos Compartes na Escola do Vale. Usei da palavra em várias ocasiões sem problemas. Propus uma reunião em 20 de Junho de 2006 na sede da Junta de Freguesia. Não chegámos a acordo, mas ficou assente que o Conselho Directivo iria convocar uma Assembleia de Compartes onde estaríamos presentes: a Junta de Freguesia e o Presidente da Assembleia de Freguesia. Em 10 de Dezembro de 2006 realizou-se uma Assembleia em que esteve presente o Sr. Presidente da Junta. Havia um ponto em que ele era visado (ponto 8). Pedeu para falar, para esclarecer. Foi impedido. Ilegalmente. Tinha o direito de falar. Porque o Artº 12º da Lei dos Baldios diz que "às reuniões dos órgãos das comunidades locais podem assistir officiosamente e sem direito a voto representantes dos órgãos autárquicos da área territorial do baldio, com direito a expor os pontos de vista dos respectivos órgãos". Porque os responsáveis da Assembleia de Compartes não querem as coisas esclarecidas não lhe permitiram usar da palavra, numa matéria que lhe dizia respeito. Tinha o direito de se defender, é da mais elementar justiça. Permitiram-lhe falar só no ponto 9 (Outros assuntos), mas depois cortaram-lhe a palavra.*

*Têm aparecido nas Assembleias de Freguesia para pôr sempre as mesmas questões. Mas quando são eles a ser questionados não respondem. Aprovámos aqui e enviamos uma proposta que recusaram: o Conselho Directivo recusou sem levar à Assembleia de Compartes. Mas depois já consultou a Assembleia sobre a atitude a tomar face ao Presidente da Junta de Freguesia. Hoje, mais uma vez, não quiseram esclarecer as pessoas. Mas estas sabem o que querem e querem defender os seus direitos. Escolher o melhor para si. E começarão a desconfiar dos processos e dos objectivos. Perguntarão: o que pretendem os responsáveis da Assembleia de Compartes?*

*Recebi em Março de 2006 uma carta do Presidente do Conselho Directivo, quando ainda não tinham existência legal (o numero de contribuinte foi-nos comunicado a 12 de Junho) e já nos pediam dinheiro. Na reunião de Junho e em vária correspondência dirigida quer à Junta, quer à Mesa da Assembleia de Freguesia a reivindicação é sempre a mesma: dinheiro! Para quê? Ninguém sabe ou melhor os responsáveis dos Conselho Directivo sabem, mas não dizem a ninguém. Pensarão que a nossa Junta de Freguesia é rica, mas infelizmente isso não é verdade. O povo da Serra não pode e não deve, na minha opinião, passar um cheque em branco aos responsáveis do Conselho Directivo.*

*Os responsáveis do Conselho Directivo queixam-se de que estão a ser discriminados pela Junta de Freguesia, que os tem esquecido. Ora isto não é verdade, como o Sr. Presidente da Junta demonstrará. Para os órgãos autárquicos (Junta Freguesia e Assembleia de Freguesia) de Vila Cã, todos os lugares são iguais e todos os habitantes têm os mesmos direitos, que a Junta irá satisfazendo de acordo com as suas possibilidades. Quem melhor que a Junta de Freguesia administrará os dinheiros públicos, as receitas da freguesia, tendo um orçamento aprovado e as contas também aprovadas, tudo do conhecimento publico, tudo transparente e fiscalizado pelo Estado através do Tribunal de Contas?*

*A terminar devo ainda referir que a actuação da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia de Vila Cã tem sido feita cumprindo a Lei dos Baldios. A correspondência*



## ACTAS

*recente do Conselho Directivo da Assembleia de Compartes que recebemos é cada vez menos correcta e mais injusta. Os responsáveis do Conselho Directivo têm mostrado cada vez mais intolerância e incapacidade para o diálogo. Para eles, responsáveis do Conselho Directivo, todos somos incompetentes: os membros da Assembleia de Freguesia são incompetentes, os da Junta de Freguesia são incompetentes e os da Câmara Municipal de Pombal também são incompetentes. Só eles são competentes. Não resisto, por isso, a fazer-lhes uma sugestão: candidatem-se à Junta de Freguesia ou até à Câmara Municipal nas próximas eleições. Na gestão da coisa pública precisamos de gente competente.*

*Meus Amigos: assim não vale a pena. Estamos aqui para trabalhar pelo progresso da nossa freguesia, de modo a prepararmos um presente em que a nossa vida seja melhor e um futuro de progresso para as próximas gerações. Não temos tempo a perder porque concluímos que não vale a pena. No fim irei apresentar uma proposta para resolver este problema. Muito obrigado.*

Tendo o membro Manuel Domingues terminado a sua intervenção, retomou a presidência da Mesa da Assembleia.

Seguidamente pediu a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia** que saudou todos os presentes. No uso da palavra, referiu que subscreve e concorda com o conteúdo da intervenção do Presidente da Assembleia, passando a fazer uma abordagem sobre questões práticas e objectivas, dado que as questões legais já foram referidas.

Começou por deslindar o mito que o Povo da Serra criou em relação à Junta de Freguesia, quando refere que não só esta, mas também as Juntas anteriores nunca fizeram nada pelo Povo da Serra. Afirmou que este mito não tem qualquer fundamento, pois ao passar por qualquer lugar da Freguesia, verifica que todas as obras efectuadas são comuns, quer se trate de abertura, empedramento e asfaldagem de estradas, electricidade, água ao domicílio, etc.. Juntas anteriores dinamizaram e promoveram a criação do Centro Social de Vila Cã e participaram na aquisição do terreno para a sua sede; a construção da escola pré-primária; o transporte das crianças para as escolas e o fornecimento da sua alimentação; foram reparadas as escolas primárias da Freguesia, incluindo a do Carvalhal; foi construído o recinto da Feira dos 14; encontra-se aprovada uma candidatura para a requalificação da Aldeia do Vale; foi aberta uma estrada alternativa de acesso à Pedreira, que alguém da Serra inviabilizou; foi deliberado pela Assembleia de Freguesia ceder um espaço no Baldio junto à Feira dos 14 à Associação Sicoense para a construção da sua sede. Reafirmou que, desde o primeiro dia da sua campanha eleitoral para Presidente da Junta e ao longo do seu mandato, a prioridade máxima consiste na construção da estrada alternativa à Pedreira, que não depende só da Junta, mas também da Câmara Municipal e que em virtude de existirem já estudos do seu traçado, acredita que ainda este ano será possível começar a obra. No entanto, excluindo este aspecto, o Povo da Serra tem neste momento a mesma qualidade de vida do Povo do resto da Freguesia. Assim, o pensamento de abandono e exclusão constantemente manifestado pelo Povo da Serra, é errado.

Quanto à Assembleia de Compartes, lamenta que os seus Órgãos não tenham aceite o convite endereçado pela Junta para estarem presentes nesta Assembleia de Freguesia. Lamenta também que o Povo da Serra não tenha aderido em massa, talvez pelo facto dos editais terem desaparecido nesta zona e ainda, por os membros da Assembleia de Compartes terem desmobilizado o Povo para não comparecerem, concluindo-se assim que alguém tem interesse em que o Povo não seja informado da real intenção dos responsáveis da Assembleia de Compartes.

O Presidente da Junta fez um resumo das possíveis razões da criação da Assembleia de Compartes e concluiu existir coincidência na sua constituição com o projecto de implementação do parque eólico na Serra do Sicó, que possivelmente traria uma receita



## ACTAS

razoável para a Junta e como a única preocupação que a Assembleia de Compartes tem demonstrado regularmente é o factor dinheiro, dado que toda a correspondência endereçada a esta Junta tal como todas as manifestações verbais, tiveram sempre com tema fulcral a mesma base de exigência, dinheiro. Muito embora tivessem alegado como prioridade para utilização desse dinheiro, a reflorestação da Serra, esse argumento mostrou-se contraditório, tendo em conta que há cerca de vinte anos atrás o Povo da Serra impediu que essa reflorestação tivesse sido feita pela Câmara Municipal e que agora é o Ministério do Ambiente que impede essa reflorestação. As conclusões a que chegou quanto aos objectivos da Assembleia de Compartes, é receber dinheiro sem que definam o seu destino, porque quando são questionados pela Assembleia de Freguesia do que pretendem fazer com ele, a resposta é simplesmente "não têm nada a ver com isso".

O Presidente da Junta no uso da palavra, procedeu à leitura integral e em voz alta de diversa correspondência enviada à Junta pelo Conselho Directivo da Associação de Compartes onde, em geral, é realçado, por um lado que o Conselho Directivo não pede, nem nunca pediu dinheiro à Junta, mas por outro, que a Junta está em incumprimento quanto ao pagamento das receitas recebidas da Serra até 30 de Dezembro findo, prazo que tinha sido indicado pelo Conselho Directivo para o seu pagamento e que vence juros desde aquela data. Este é o lema contraditório da Associação de Compartes dos Baldios Balaloo, Lombancha e Outros.

O Presidente da Junta leu diversa correspondência endereçada pelo Conselho Directivo da Assembleia de Compartes à Junta de Freguesia. Referiu que o Conselho Directivo composto por 4 pessoas, decidiu não levar à Assembleia de Compartes a proposta da Junta a fim de ser votada pelos Compartes, dado terem medo da mesma ser aprovada, e para que isso não acontecesse, deliberaram não levar propostas para rejeição mas sim para aprovação, Será que é assim que se dá a oportunidade de expressão aos Compartes daquela Assembleia? A resposta é do Conselho Directivo, apenas a eles pertence.

O Presidente da Junta finalizou dizendo que está convicto de que a Junta está a trabalhar de forma correcta, a trabalhar em prol dos interesses dos habitantes de toda a freguesia e afirmou que a forma como a Assembleia de Compartes tem vindo a actuar mais parece uma brincadeira de mau gosto. Reafirmou ainda que vai continuar a actuar da mesma forma que tem vindo a actuar até aqui, ou seja, tudo o que vier a ser feito, continuará a ser feito em benefício de todos os lugares da Freguesia, sem excepção.

O Presidente da Assembleia retomou a palavra e ainda na discussão do ponto dois da ordem de trabalhos perguntou aos membros da Assembleia se queriam usar da palavra. Não havendo qualquer inscrição, referiu novamente que iria apresentar uma proposta e, nos termos do Regimento da Assembleia, pediu novamente à 1ª Secretária para o substituir na Presidência da Mesa. Reposta a Mesa, a Presidente deu a palavra ao membro **Manuel Domingues** que passou a ler a seguinte:

### PROPOSTA

- *Considerando o modo incorrecto como o Presidente do Conselho Directivo da Assembleia de Compartes dos Baldios Balaloo, Lombancha e Outros têm tratado os Órgãos Autárquicos da Freguesia de Vila Cã (Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia) e a incapacidade demonstrada para o diálogo;*
- *Considerando que os membros dos Órgãos da Freguesia devem concentrar todos os seus esforços no sentido de cumprir o seu programa eleitoral e trabalhar para o progresso de todos os lugares da Freguesia de Vila Cã;*
- *Considerando que a Junta de Freguesia não tem dinheiro para pagar a especialistas que tratem dos problemas relacionados com os Baldios;*



## ACTAS

### PROPONHO:

*Ao abrigo da alínea e) do nº 1.1, do Artº. 23º do nosso Regimento, que toda a correspondência recebida e todos os assuntos relacionados com a Assembleia de Compartes dos Baldios Balalooa, Lombancha e Outros, sejam reencaminhados para a Câmara Municipal de Pombal, que através do seu Gabinete Jurídico tomará todas as decisões que entender mais adequadas, para defesa dos interesses da Freguesia e do Concelho, bem como das suas populações.*

Concluiu dizendo que, deste modo e a partir desta data, deixaremos de tratar deste assunto nas nossas Assembleias de Freguesia. No período reservado ao público podem ser feitas perguntas sobre esta matéria, mas as respostas serão dadas pela Câmara Municipal de Pombal.

A Presidente da Mesa colocou á discussão a proposta apresentada e não havendo intervenções, submeteu-a à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Em seguida, a 1ª Secretária cedeu novamente a presidência da Mesa ao seu Presidente Manuel Domingues.

No período de intervenção do publico, inscreveram-se os Senhores Alcides Simões, Filipe Gonçalves, José Baptista, Carlos Santos e José Santos, que colocaram diversas questões relacionadas com os baldios, às quais responderam prontamente o Presidente da Assembleia e o Presidente da Junta, tendo prestado os devidos esclarecimentos.

Em seguida o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, quando eram dezanove horas, da qual se lavrou a presente acta, que foi redigida pela 1ª Secretária Maria de Fátima Ferreira Gonçalves, e pelo 2º Secretário Leontino Ribeiro da Conceição e vai ser submetida à discussão e aprovação na próxima Assembleia de Freguesia, após o que será assinada pelos membros da Mesa.

O Presidente:

O 1º Secretário:

O 2º Secretário: